



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 76 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NOS TERMOS DA LEI Nº 1.153/97 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequim/MG, André Luiz Melgaço Tavares, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as disposições contidas no art. 78 VI da Lei Orgânica, nomeia membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data os cidadãos abaixo relacionados como membros do Conselho Municipal de Educação e Cultura a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular : Kênia Mendes Pereira

CPF: 037.162.426-67

Suplente: Camila Daniele da Silva Moraes

CPF: 110.728.356-65

Representantes de Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

Titular: Rosângela Lourenço Gomes

CPF: 046.548.166-31

Suplente: Joana Maria de Jesus Almeida

CPF: 024.501.306-75

Representantes de Professores das Escolas Públicas do Ensino Médio:

Titular: Ivany Luciana Alves da Silva

CPF: 037.033.386-10

Suplente: Pedro Henrique de Oliveira Barbosa

CPF: 015.651.916-09

Representantes de Professores das Escolas Municipais:

Titular: Paula Virgínia Rodrigues

CPF: 859.383.786-72

Suplente: Rodrigo Moraes de Oliveira

CPF: 048.792.296-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes de Pais de Alunos do Ensino Fundamental:

Titular : Silvia Helena Aparecida Ferreira Vazante

CPF: 115.338.226-11

Suplente: Déborah Luíza Martins Reis

CPF: 112.620.676-85

Representantes de Pais de Alunos do Ensino Médio:

Titular: Márcia de Cássia de Oliveira Santos

CPF: 570.327.186-04

Suplente: Vanessa da Silveira

CPF: 024.918.796-54

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Onilsa Ribeiro Faria

CPF: 026.842.456-06

Suplente: Cássio José de Castro Oliveira

CPF: 803.785.606-20

Representantes de Alunos das Escolas Públicas do Município:

Titular: Maria Luiza Mellvira Rodrigues

CPF: 151.973.116-73

Suplente: Anna Alice Neri Castro

CPF: 153.833.106-30

Art. 2º - O exercício do mandato dos membros ora nomeados terá duração de 02 (dois) anos e será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 3º - As funções e delegações de competências dos membros do Conselho Municipal de Educação são aquelas contidas na lei 1.153/97.

Art. 4º - REVOGADAS as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 11 de setembro de 2023..

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.977/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 11 / 09 / 2023
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi